



PORTARIA Nº 009/2026

Torna facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cerro Corá no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 (período do carnaval).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais e considerando as festividades tradicionais alusivas ao carnaval,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
